



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS CARAGUATATUBA**

**PORTARIA N.º 91/2022 - DRG/CAR/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 2.404 de 08 de ABRIL de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, discentes e comunidade externa listados abaixo, para comporem a Comissão para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica - CEIC do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, do Câmpus Caraguatatuba, conforme Portaria Normativa Nº 2582, de 17 de julho de 2020.

|                    |                                    |
|--------------------|------------------------------------|
| Presidente         | Maria do Carmo Cataldi Mutterle    |
| Docentes           | Bruno Giovanni Mazzola             |
|                    | Ibsen Wilde Dalla Dea Junior       |
|                    | Janice Peixer                      |
|                    | Juliana Fernanda Almeida Castro    |
|                    | Marcelo Marcos Bueno Moreno        |
|                    | Renato Aurelio Mainente            |
| CEx                | Tânia Cristina Lemes Soares Focesi |
| CPI                | Ricardo Roberto Plaza Teixeira     |
| Discentes          | Erika Regina de Souza              |
|                    | Luani de Oliveira Gomes            |
| Comunidade externa | Cássia Gonçalves de Jesus          |
| Pedagoga           | Mariana Ricatieri                  |

Art. 2º REVOGAR a Portaria N.º 88/2021 - DRG/CAR/IFSP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º DETERMINAR que:

I. O presidente da CEIC deverá prever até 2 (duas) horas semanais e demais membros deverão prever até 1 (uma) hora semanal, para dedicação às atividades deste órgão, conforme Portaria Nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021;

II. As listagens de presença e atas de todos os encontros desta Comissão deverão ser entregues na Diretoria Adjunta Educacional (DAE) do IFSP-CAR semestralmente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31/12/2025.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JULIANA BARBARA MORAES  
Diretora-Geral  
IFSP - Câmpus Caraguatatuba

Publicado no sítio institucional em 30/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 30/08/2022 11:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407644

Código de Autenticação: 0e7a3abf92

